

Decreto de 7 de Maio de 1941.

Subvenciona professor.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 13, n.º IV, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Subvenciona com a quantia de cinquenta mil réis mensais, o cidadão João da Silva Medeiros, professor da aula particular localizada em Vaca Branca, 9.º distrito.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 7 de Maio de 1941.


Prefeito.